



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 45, DE 14 DE MAIO DE 2025-UNILAB

Altera a Portaria IH Nº 75, de 09 de outubro de 2023-UNILAB, a qual dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Mestrado em Antropologia (MEAN), do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 289, de 22 de agosto de 2022 e a Resolução CONSUNI Nº 23/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados/as, sob a presidência da primeira, para integrarem o Colegiado do Mestrado em Antropologia (MEAN) do Instituto de Humanidades da Unilab:

Docentes Permanentes:

- I) Profª. Denise Ferreira da Costa Cruz (Unilab);
- II) Prof. Antonio George Lopes Paulino (UFC);
- III) Profª. Carla Susana Alem Abrantes (Unilab);
- IV) Profª. Isabelle Braz Peixoto da Silva (UFC);
- V) Prof. Carlos Kleber Saraiva de Sousa (UFC);
- VI) Profª. Jacqueline Britto Pólvora (Unilab);
- VII) Prof. Kleyton Rattes Gonçalves (UFC);
- VIII) Profª. Lea Carvalho Rodrigues (UFC);
- IX) Prof. Luis Tomás Domingos (Unilab);
- X) Profª. Mariana Mont'Alverne Barreto Lima (UFC);

- XI) Prof. Martinho Tota Filho Rocha de Araújo (UFC);
XII) Prof. Rafael Antunes Almeida (Unilab);
XIII) Prof^a. Vera Regina Rodrigues da Silva (Unilab);
XIV) Prof^a. Violeta Maria de Siqueira Holanda (Unilab).

Docente Colaborador:

- I) Prof. Rhuan Carlos dos Santos Lopes (UFPA).

Representação discente:

- I) Isaac Silva Magalhães.

Art. 2º Conforme Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021, a carga horária de trabalho deste Colegiado respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 3º Tornar sem efeito, após a assinatura desta, a Portaria nº 75, de 09 de outubro de 2023-UNILAB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 16/05/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1179123** e o código CRC **6C2233DE**.